



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1148/96

REVOGA O DECRETO Nº 1055/96

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:


Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1055/96, datado de 08 (oito) de maio de 1996, que Suspende Temporariamente a Instauração de Procedimentos Licitatórios.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

  
AMOCIM LEITE  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

  
ANTÔNIO BENITO EMBRENCIANO E SILVA  
Chefe de Gabinete